

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3804

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ED WILSON DIAS E SILVA  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
JAMIESON DA PAZ LEITTE  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICÉ RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Exoneração).....Pag. 3

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 004/2022).....Pag. 3

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pag. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.....Pag. 4

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.....Pag. 4

PORTARIA (Exoneração e Nomeação).....Pag. 4

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03 e 04/ 2022.....Pag. 4, 5

#### SEC. MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pag. 5

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pag. 5

TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pag. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pag. 5 – 7

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pag. 7 – 27

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIAS (Designar).....Pag. 27

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pag. 27, 28

#### SEC. MUN. SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pag. 28

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Instituir Comissão).....Pag. 28

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pag. 28, 29

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pag. 29

#### SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pag. 29, 30

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pag. 30

#### SEC. MUN.TRANSPORTE E TRÂNSITO

DESPACHO HOMOLOGATORIO.....Pag. 30

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUN DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Nomeações).....Pag. 31

PORTARIA (Recadastramento Previdenciário anual).....Pag. 31

### Diário Oficial

Orgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Para  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

### PORTARIA GP Nº 0049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SOLANGE LOPES FERREIRA, para o cargo DAS-07, vínculo COMMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

### DS PORTARIA GP Nº 0053 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RUTH SARMENTO FIGUEIREDO, para o cargo DAS-07, vínculo COMMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

### PORTARIA Nº 0097, DE 15 FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA-IPMA, no uso de suas atribuições que lhes foram concedidas pelo art. 104, inciso XVII da Lei Complementar nº 2.586, de 03/09/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Realizar, Recadastramento Previdenciário anual dos Aposentados e Pensionistas do Município de Ananindeua, de caráter obrigatório, que tem como objetivo a atualização das informações cadastrais dos segurados do Instituto, tornando possível a realização do estudo atuarial e comprovação de vida.

Art. 2º - O recadastramento será realizado na forma presencial, e em casos excepcionais através de visita técnica ou virtual agendada a depender da situação apresentada pelo Beneficiário ou Representante Legal.

Art. 3º Os aposentados e pensionistas deverão comparecer pessoalmente no período de 01 de Março a 29 de Abril de 2022 ( TABELA POR DIA COM NOMES DE A-Z em anexo) na sede do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, localizado no Conjunto Abelardo Conduru, Quadra 20, nº03, Cidade Nova – Ananindeua /PA, no horário das 8h00

as 14h00, acompanhada dos originais dos seguintes documentos: Dos aposentados e pensionistas: A) RG; B) CPF; C) comprovante de residência e número de contato telefônico atualizado ; D) Certidão de Nascimento, RG e CPF do cônjuge e dos filhos menores de 21 anos; E) Certidão de Casamento ou/Averbação da Separação Judicial ou Divórcio.

Art. 4º Não serão recadastrados os segurados que apresentarem documentação incompleta ou em desacordo com o solicitado nesta portaria.

Art. 5º Os aposentados e pensionistas que não comparecerem para o recadastramento anual terão o pagamento de seus proventos bloqueado enquanto não houver o comparecimento para fins do recadastramento.

§ 1º O bloqueio do pagamento será precedido de publicação na imprensa oficial do município, da lista nominal de segurados ausentes, concedendo-lhes o prazo improrrogável de 30(trinta) dias para regularização cadastral.

Art. 6º o Recadastramento será realizado de acordo com as regras estabelecidas nesta portaria e respeitando todos os protocolos de segurança sanitária, como a utilização de máscaras, distanciamento social e uso de álcool em gel.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ananindeua-PA, 15 de Fevereiro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

### ANEXO DA PORTARIA Nº 0097, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO COM EVENTUAL PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS POR ORDEM ALFABÉTICA DE 01/03/2022 A 29/04/2022.

LETRA	DIAS
A,B,C,D,E e F	DE 01 A 10 DE MARÇO DE 2022
G,H,I,J,L e M	DE 14 A 25 DE MARÇO DE 2022
N,O,P	DE 28 DE MARÇO A 07 DE ABRIL DE 2022.
R,S,T,U,V,W,W,Z e Y	DE 11 A 21 DE ABRIL DE 2022.